



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO Nº 25/2021

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.002058.2024-14 resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável – forma Integrada, do Campus Santana do Livramento**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021:

1 - A aprovação do programa da disciplina de Educação Física III do 3º período letivo da matriz de 2015/1.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 20 de julho de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 04/07/2024 14:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289645

Código de Autenticação: 3be45c5ca3

